INDICAÇÃO N° 0119 /2023

SOLICITAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A APRESENTAÇÃO DO PLANO ALIMENTAR – CARDÁPIO SEMANAL NOS TRES TURNOS, QUE É SERVIDO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Autoria: Vereadores ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Solicito que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor ***Prefeito Municipal de Parauapebas – Darci José Lermen***, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias, em viabilizar com a maior brevidade possível, **VIABILIZE A APRESENTAÇÃO DO PLANO ALIMENTAR – CARDÁPIO SEMANAL NOS TRES TURNOS, QUE É SERVIDO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

JUSTIFICATIVA

Quando falamos em educação, existem diversos assuntos relevantes em torno disso, dentre estes é importante destacar a merenda escolar, que é direito de todo estudante. Infelizmente nos dias atuais, em meio as dificuldades, algumas familias por ter poucas condições financeiras, tem como principal alimento das crianças a merenda escolar.

Temos recebibo em nosso gabinete diversas reclamações sobre o tipo de alimentação que está sendo servida aos alunos da rede pública.

Segundo alguns pais de alunos, algumas escolas estão servindo apenas apenas arroz e feijão, enquanto outras oferecem suco bom biscoito no horário de lanche, o que vai contra a propaganda municipal que afirma oferecem uma alimentação completa e balanceada aos alunos.

Desta forma, os pais dos alunos afirmam que a qualidade da merenda escolar tem sido um problema recorrente nas escolas e assim, eles temem que a comida seja insuficiente por não atender às necessidades nutricionais dos alunos, podendo até comprometer o desempenho escolar e a saúde dos estudantes.

Assim sendo e diante da relevância que o assunto merece, apresentamos esta proposição e pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal tenha a atenção que o assunto merece e que esta indicação, seja aprovado à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores e seu inteiro teor.

Sala das Sessões, 31 de Março de 2023

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELVIS SILVA CRUZ
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE
VEREADOR